



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 052/2021

SÚMULA: Decreta luto oficial no Município pela ocorrência do falecimento do Sr. **LUIZ CARLOS TOMÉ**.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

Como forma de reconhecimento pelos relevantes trabalhos prestados ao nosso Município na gestão de 1993/1996 quando foi vice prefeito, tendo assumido como prefeito interino diversas vezes, exercendo a função com altivez e brihantismo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo território Municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento do Sr. **LUIZ CARLOS TOMÉ**;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, em 24 de fevereiro de 2021.


JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO